



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18:00 HORAS**

1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM

1.1. JUSTIFICATIVA

1.2. TITULARIDADE

2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR

3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 652, DE 07/02/2012.

4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.

5. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

5.1. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

6. COMUNICADOS DA MESA

7. ORDEM DO DIA

7.3. PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO

7.3.1. CONSELHEIRO RELATOR ÉZIO NEY DO PRADO

A) PROCESSO Nº 2011025479 – INTERESSADO: MARCELINO FRANCISCO GOUBERT. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. ART. 6º, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO: A PESSOA FÍSICA IDENTIFICADA, ENCONTRA-SE EXERCENDO ILEGALMENTE A PROFISSÃO, POR ESTAR EXECUTANDO OBRA, PARA FINS RESIDENCIAS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18:00 HORAS

B) PROCESSO Nº 2011019917 – INTERESSADO: CONSTRUTORA CORÁ LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. **ART. 6º, ALÍNEA “E” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** A EMPRESA IDENTIFICADA EXERCE ATIVIDADES ATINENTES A ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

B) PROCESSO Nº 2011001362 – INTERESSADO: MARIA NATALIA TOMAZI ALVEZ. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL. **ART. 6º, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** A PESSOA FÍSICA ENCONTRA-SE EXECUTANDO ATIVIDADE PRIVATIVA DE PROFISSIONAL HABILITADO JUNTO AO CREA-MT, REFERENTE A OBRA/SERVIÇO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO.

C) PROCESSO Nº 2011004753 – INTERESSADO: INDUSTRIA DIAS PRÉ-MOLDADOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. **ART. 6º, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** A PESSOA JURÍDICA IDENTIFICADA FABRICOU TRILHOS PARA LAJE PRÉ-MOLDADA SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO JUNTO AO CREA-MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO.

7.3.2. CONSELHEIRO RELATOR WALTER VALVERDE JUNIOR

A) PROCESSO Nº 2011011546 – INTERESSADO: ZNR – MONTAGENS, MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMERCIAL E INDUSTRIAL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **ART. 6º, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** FALTA DA PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO NO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

B) PROCESSO Nº 2011001036 – INTERESSADO: AURÉLIO VITÓRIA MIRANDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PLACA. **ART. 16º, DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “A” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** O PROFISSIONAL IDENTIFICADO DEIXOU DE AFIXAR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18:00 HORAS

7.3.3. CONSELHEIRO RELATOR OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA

A) PROCESSO Nº 2011004450 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE PARANATINGA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. **ART. 6º, ALÍNEA “E” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EXECUTANDO REGULARIZAÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA ESTADUAL, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO.

B) PROCESSO Nº 2011004458 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE PARANATINGA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. **ART. 6º, ALÍNEA “E” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EXECUTANDO 50 UNIDADES HABITACIONAIS, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO NA ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA REFERIDA OBRA, JUNTO AO CREA-MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

C) PROCESSO Nº 2011004454 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE PARANATINGA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. **ART. 6º, ALÍNEA “E” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EXECUTANDO PISTA DE ROLAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA REFERIDA OBRA, JUNTO AO CREA-MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA.

D) PROCESSO Nº 2011004453 - INTERESSADO: MUNICIPIO DE PARANATINGA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO. **ART. 6º, ALÍNEA “E” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EXECUTANDO UNIDADE DE SAÚDE, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL HABILITADO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS DA REFERIDA OBRA, JUNTO AO CREA-MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, NO VALOR MÍNIMO.

7.3.4. CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18:00 HORAS

A) PROCESSO Nº 2011013255 – INTERESSADO: DB COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS LTDA. **ASSUNTO:** AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL HABILITADO. **ART. 6º, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 5.194/66, COM MULTA PREVISTA NA ALÍNEA “E” DO ART. 73 DA LEI 5.194/66. RESUMO:** O PROFISSIONAL ENCONTRA-SE EXECUTANDO SERVIÇOS DE REPAROS, E MANUTENÇÃO. **VOTO:** PELA MANUTENÇÃO DO PROCESSO ATÉ A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DO OBJETO DA INFRAÇÃO.

7.4. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

A) PROCESSO Nº 2008004353 – INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA GRANDE RONDONÓPOLIS – AEAGRO. **ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO CONVÊNIO 003/2010. **DELIBERAÇÃO:** PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AEAGRO REFERENTE AO CONVÊNIO DE APOIO FINANCEIRO Nº 003/2010, COM BASE NO RELATÓRIO DA CONTROLADORIA.

7.5. CONSELHEIRO RELATOR ANDRÉ LUIZ SCHURING

A) PROCESSO Nº 2011024701 – INTERESSADA: MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. **ASSUNTO:** REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **RESUMO:** OS PROFISSIONAIS INDICADOS, TÉCNICOS EM ELETRÔNICA NÃO TEM ATRIBUIÇÕES PARA ASSUMIREM A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA SEM COMPANHIA DE UM ENGENHEIRO ELETRICISTA, A EMPRESA ATENDEU A NECESSIDADE INCLUINDO UM ENGENHEIRO ELETRICISTA COMO RESP. TÉCNICO. **VOTO:** PELO DEFERIMENTO DO PROCESSO PARA INCLUSÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EM ELETRÔNICA.

B) PROCESSO Nº 201100911 E 2010022098 – INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM. **ASSUNTO:** PESSOA JURIDICA REQUER INCLUSÃO NO QUADRO TÉCNICO E ANOTAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA A ENGENHEIRA AGRÔNOMA ELIZENE VARGAS BORGES. **RESUMO:** CONSIDERANDO QUE A INTERESSADA REQUER RECONSIDERAÇÃO DAS DECISÕES DA CEA, SENDO O FOCO DA ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA QUE A INTERESSADA NÃO SERIA OBRIGADA CUMPRIR O PISO SALARIAL DO ENGENHEIRO ESTABELECIDO PELA LEI 4950-A, ALEGANDO QUE TAL LEI NÃO SE APLICA MAIS. **VOTO:** PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CEA – CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA QUE INDEFERIU A REQUERENTE A INCLUSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 653,
DE 12/03/2012, 18:00 HORAS

NO QUADRO TÉCNICO COMO RESP. TÉCNICA INDICADA POR NÃO ATENDER AO PISO SALARIAL DO ENGENHEIRO.

C) PROCESSO Nº 2011004379 – INTERESSADA: COMPANHIA COMERCIAL OMB. ASSUNTO: PESSOA JURÍDICA REQUER CANCELAMENTO DE SEU REGISTRO NESTE CONSELHO. **RESUMO:** POR ENTENDER QUE SUAS ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL, PRODUÇÃO DE SEMI ELABORADO NÃO REQUER A UTILIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE AGRONOMIA OU ENGENHARIA. VOTO: INDEFERIR A REQUERENTE O CANCELAMENTO DO REGISTRO UMA VEZ QUE A MESMA MANTÉM EM SEU OBJETO SOCIAL AS ATIVIDADES DE “USINAGEM, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL” E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA”, QUAIS SÃO ATIVIDADES TÉCNICAS DA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL.

7. EXTRA – PAUTA

8. PALAVRA LIVRE